



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO N. 048/2017

Autoria: Vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Demilson Nunes Siqueira, Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz e Charles Miranda Medeiros.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

Os VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2017**, que em súmula *“RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A ESTRADA VICINAL PIONEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

A razão do presente pedido, atende a uma reivindicação dos proprietários rurais da Comunidade Santíssima Trindade, os quais solicitam que a Estrada Vicinal Pioneira, existente a mais de 25 (vinte cinco) anos seja regulamentada por Lei e seja incluída na malha viária municipal de Alta Floresta/MT.

Cabe mencionar que mais de 60 imóveis rurais na comunidade está confrontado com a Vicinal Pioneira, motivo este que os proprietários rurais necessitam com urgência à regulamentação da mesma, já que grande parte dos proprietários estão com processo de georeferenciamento (Regularização Fundiária), em andamento e para a conclusão do processo há exigência por parte do INCRA da declaração da vicinal confrontante.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Vale mencionar outro impedimento importantíssimo, pela a falta da regulamentação da vicinal, refere-se quando há necessidade de um desmembramento de imóvel rural, que confronta com a vicinal, e por falta da declaração não é possível lavrar a escritura pública. Hoje existem muitos proprietários rurais naquela região sem a documentação do imóvel rural, em virtude desta situação os mesmos também não conseguem realizar o Cadastro Ambiental Rural – CAR (1ª etapa de regularização ambiental). Como é sábio hoje o CAR é um documento necessário para realizar a venda dos produtos agropecuários produzidos na propriedade (grão e rebanho bovino), financiamentos bancários etc.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 06 de novembro de 2017.

Vereadora **Aparecida S. Sicuto**
“Cida”

Vereador **Oslen Dias**
“Tuti”

Vereador **Demilson Siqueira**

Vereador **Valdecir J. Santos**
“Mendonça”

Vereador **Marcos Menin**

Vereador **Elói Crestani**

Vereador **Luiz Carlos**

Vereador **Charles Medeiros**